



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### MOÇÃO Nº 07/2013

**AUTORIA** – Luiz Cordeiro Magalhães Filho

**ASSUNTO** – Moção de aplausos para a equipe do SAMU, através do seu coordenador José Ruy Conde Alves, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

### TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, a Moção nº 07/2013, de autoria do Vereador Luiz Cordeiro Magalhães Filho, que requer uma moção de aplausos para a equipe do SAMU, através do seu coordenador José Ruy Conde Alves, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

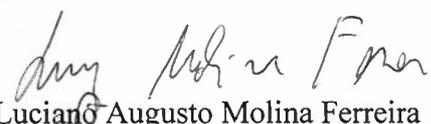
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de novembro de 2013.

  
Antonio Ananias  
**PRESIDENTE**

Vladimir José da Silva  
**SECRETÁRIO**

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MOÇÃO n° 07/2013**

**AUTORIA** – Luiz Cordeiro Magalhães Filho

**ASSUNTO DO PROJETO** – Moção de aplausos para a equipe do SAMU, através do seu coordenador José Ruy Conde Alves, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

### PARECER

À apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, a Moção n° 07/2013, de autoria do Vereador Luiz Cordeiro Magalhães Filho, que requer uma moção de aplausos para a equipe do SAMU, através do seu coordenador José Ruy Conde Alves, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

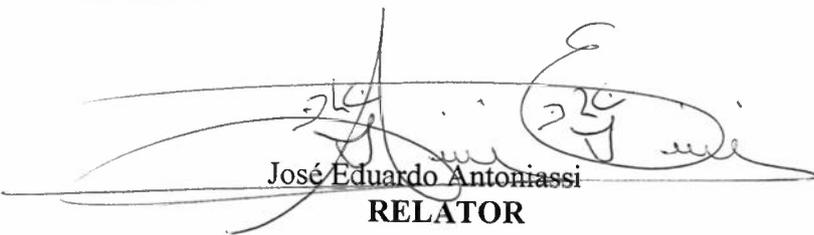
Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de novembro de 2013.

Telma Elizabeth Lemos Reis  
**PRESIDENTE**

  
Aurita Ferreira Bertoli  
**SECRETÁRIA**

  
José Eduardo Antoniassi  
**RELATOR**